



## SENADO FEDERAL

**TEXTO FINAL REVISADO**  
pelo Núcleo de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### **PROJETO DE LEI N° 1.456, DE 2022, do Senador Nelsinho Trad**

Institui o Dia Nacional do Sociólogo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional do Sociólogo, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de dezembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.